



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 420-GDG/CMZL/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.002124/2025-11 de 25/09/2025 e do Parecer nº. 1423/ 2025 - CGDP/CMZL de 03/10/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(a) servidor(a): **GUTEMBERG CASTRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE Nº 1741082 ocupante do cargo efetivo de: **MÉDICO**, código: **647/ 701**, Nível de Classificação: **E**, Padrão de Vencimento: **017**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado(a) no Campus Manaus Zona Leste deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

INTERSTÍCIO	NÍVEL/PADRÃO ANTERIOR	PARA NÍVEL/PADRÃO DE PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
02/09/2024 a 01/09/2025	E-017	E-018	A partir de 25/09/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023